



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

---

11/02/2026

EDIÇÃO Nº 144 / ANO 2026

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

#### PORTARIA Nº 141/2026

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo ALBERTO PEREIRA MARTINS, matrícula 5240-1, cargo de Operário, padrão 03, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 01/08/2023, inativado conforme Portaria nº 1120/2020, retificado por Portaria nº 283/2024, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 2.951,00, distribuídos da seguinte forma: ROSELI DA SILVA ARAUJO, companheiro(a), a contar de 13/12/2023 conforme decisão judicial, processo nº 50017644520248210062/RS, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.951,00. A pensão será custeada por Fundo de aposentadoria e Pensão do Servidores Públlicos Municipais, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 05/02/2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: e68bf696-8107-431d-97c6-9095fc099534

---